

DIÁRIO OFICIAL

no 116

Nº 116 TERÇA-FEIRA, 22 JUN 1993

**Ministério da Educação
e do Desporto**

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 874, DE 17 DE JUNHO DE 1993 (*)

O **Ministro de Estado da Educação e do Desporto**, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 277/93, conforme consta do Processo número 23001.000936/84-0 do Ministério da Educação e do Desporto, resolve:

Art. 1º Reconhecer a Universidade Regional do Rio Grande do Norte-URRN, mantida pela Fundação Universidade Regional do Rio Grande do Norte-FURRN, com sede na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, aprovando, neste ato, seu Estatuto e Regimento Geral. Ficam igualmente aprovados os Campi previstos no Projeto da Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Of. nº 119/93)

MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 21-6-93, Seção I, pág. 8191.